DECRETO N. 3.631, DE 09 DE MARÇO DE 2021

Destitui a servidora Andressa Junqueira Capalbo Nogueira da comissão técnica de avaliação e condução de todas as ações e medidas necessárias para o enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus, designada pelo Decreto n. 3.335, de 27 de março de 2020.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária de Saúde, através do Memorando n. 100/2021-SS;

DECRETA:

Art. 1º DESTITUIR, a partir de 08 de março de 2021, a servidora Andressa Junqueira Capalbo Nogueira da **COMISSÃO TÉCNICA** para avaliação e condução de todas as ações e medidas necessárias para o enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, designada pelo Decreto n. 3.335, de 27 de março de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 08 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de março de 2021.

Eng. º Caio Matheus
Prefeito do Município